



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.427, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.8.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 039420/2010 - UFPA, procedentes do Núcleo de Medicina Tropical, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará, desenvolvido em associação com a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao mês de março de 2011, a partir de quando foi implementado o supracitado Programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de agosto de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão